

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 03 /2022

LIDO NO EXPEDIENTE

m,07/03/2022

1º £ecretário

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Piauiense a Sra. Marlene Teresinha Neusquen Giroto

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Faço saber que o Poder Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 27, inciso V, alínea g, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao contido no artigo 19, inciso VI, alínea J, promulgo o seguinte:

Artigo 1º – Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense a Sra. Marlene Teresinha Neusquen Giroto.

Artigo 2º – A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Piauí.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 23 de fevereiro de 2022.

Gessivaldo Isaias

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Marlene Teresinha Neusquen Giroto, nasceu na cidade de Planalto no

estado do Paraná, é casada com Adelar Giroto há 28 anos com Adelar Giroto

e é mãe de Paulo Robert Giroto.

Escolheu Uruçuí para viver há 22 anos, onde criou a "Pizzaria Tropical".

Além disso, prestou serviço a Secretaria de Educação durante 4 anos, em

2005 foi aprovada no concurso da ASG e também trabalho na escola Lurdes

Cury e Padre Pequeno.

Posteriormente, foi remanejada para Secretaria de Saúde onde

trabalhou por 3 anos como assessora da Secretária Rita Melo, afastando-se

para concorrer as eleições municipais para o cargo de vereadora.

Desta feita, solicito que o homenageado seja reconhecido pelo trabalho

prestado, pela dedicação e preocupação com o povo do Piauí, recebendo o

título de cidadão do nosso Estado.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 23 de fevereiro de 2022.

Gessivaldo Isaias

Deputado Estadual